

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc Nº 4633/14
Fls. 01
Resp [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 2237 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

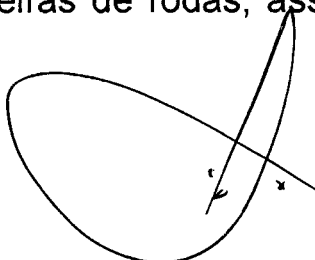
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Doze de Outubro, nº 359, o conserto de buraco e limpeza do asfalto que invadiu o passeio público.

Justificativa:

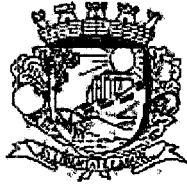
Na mencionada rua Doze de Outubro, nº 359, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, visando a melhoria das vias e a limpeza pública, haja vista que o local encontra-se em estado de abandono.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à limpeza do passeio público e conserto de pavimentação asfáltica, visando a melhoria da acessibilidade aos pedestres e pessoas com cadeiras de rodas, assim como evitar acidentes de trânsito.



1882/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4633/14
Fls. 02
Resp. ✓

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 28 de novembro de 2014

JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR